
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 019/2022-GP, 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETO 019/2022-GP, 20 de dezembro de 2022.

*Dispõe sobre antecipação de Feira Livre de
25 de dezembro de 2022.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CARNAÚBA DOS
DANTAS-RN**, no uso de suas atribuições legais previstas na
Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado nacional de 25 de dezembro;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a antecipação da Feira Livre no
Município de Carnaúba dos Dantas/RN do dia 25 de dezembro
de 2022 (domingo), para o dia 24 de dezembro de 2022
(sábado).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS
DANTAS/RN, em 20 de dezembro de 2022.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:076C930A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 21/12/2022. Edição 2932
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>